



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

**Nota Informativa SUVISA nº 19/2022**

**29 de março de 2022**

**Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis – GVCDT**  
**Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação – ATI**

**Assunto:** 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo

## **1. SOBRE A SITUAÇÃO EPIDEMIOLÓGICA**

Em 2015, o Brasil havia registrado os últimos casos autóctones de sarampo e em 2016, recebeu a certificação da eliminação do vírus endêmico. Não houve confirmação de casos da doença nos anos de 2016 e 2017. Entretanto, em 2018, o vírus do sarampo foi reintroduzido no país, ocasionando um surto com 9.325 casos. No ano de 2019, 12 meses após a reintrodução mencionada, o vírus do sarampo continuava com transmissão ativa e a circulação endêmica da doença foi restabelecida no Brasil.

Em 2019, 2020 e 2021, até a Semana Epidemiológica (SE) 52, foram confirmados 20.901, 8.448 e 668 casos de sarampo, respectivamente. Esta situação evidencia a necessidade de esforços para a interrupção da circulação viral e assim ser possível pleitear a recertificação de país livre do sarampo.

Em Alagoas, nos anos de 2019, 2020 e 2021, foram confirmados 35, 03 e 11 casos de sarampo, respectivamente. Sendo o último há mais de 12 semanas, ou seja, não há surto ativo.

Dessa forma, a Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) do Ministério da Saúde (MS) avalia como primordial que as ações de vacinação contra o sarampo sejam priorizadas, tendo em vista o elevado risco do aumento de número de casos da doença em todo o Brasil.

## **2. 8ª CAMPANHA NACIONAL DE SEGUIMENTO E VACINAÇÃO DE TRABALHADORES DA SAÚDE CONTRA O SARAMPO**

A campanha de seguimento contra o sarampo, enquanto estratégia de vacinação indiscriminada, representa oportunidade adicional para captar crianças não vacinadas ou que não obtiveram resposta imunológica satisfatória à vacinação, minimizando o risco de adoecimento desses indivíduos e, conseqüentemente, reduzindo ou eliminando os bolsões de não vacinados.

Para os trabalhadores da saúde considera-se importante a estratégia de vacinação para atualização da sua situação vacinal.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

A 8ª Campanha Nacional de Seguimento e Vacinação de Trabalhadores da Saúde contra o Sarampo ocorrerá de forma concomitante com a 24ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza, otimizando assim a oportunidade para vacinação.

### **3. DO OBJETIVO, POPULAÇÃO-ALVO, ESTRATÉGIAS, META E PERÍODO**

- **Objetivo:** Vacinar indiscriminadamente contra o sarampo as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade e atualizar a situação vacinal dos trabalhadores da saúde contra o sarampo.

- **População-alvo, estratégia e meta:**

Campanha de seguimento: crianças de seis meses a menores de cinco anos (4 anos 11 meses e 29 dias), totalizando 223.642 de **crianças** a serem vacinadas de forma indiscriminada em Alagoas. A meta é vacinar, **no mínimo**, 95% dessas crianças.

Trabalhadores da saúde: Na oportunidade da campanha de vacinação contra influenza, os trabalhadores da saúde também serão convocados para atualizarem a situação vacinal contra o sarampo. A estimativa de trabalhadores da saúde em Alagoas é de 85.991 pessoas.

- **Período:**

Vacinação dos trabalhadores da saúde: juntamente com a 1ª etapa da vacinação contra Influenza: de 04 a 30 de abril;

Campanha de Seguimento contra o Sarampo: juntamente com a 2ª etapa da vacinação contra Influenza: de 02 de maio a 03 de junho de 2022.

#### **Atenção!**

A partir do dia “D”, a vacinação das crianças de 6 meses a menores de 5 anos de idade (4 anos, 11 meses e 29 dias) contra o sarampo passará a ser contemplada.

### **4. SOBRE A VACINA PARA A CAMPANHA**

Nesta campanha de vacinação será utilizada vacina tríplice viral dos laboratórios **Serum Institute of India Ltd** e **Fiocruz/Bio-Manguinhos**, que deve administrava exclusivamente por via subcutânea.

Antes da vacinação, deve-se realizar triagem minuciosa para identificar possíveis situações de precaução que indiquem o adiamento ou mesmo de contraindicação da vacinação.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

## 5. SITUAÇÕES DE PRECAUÇÃO

Quadro 1. Situações de precaução para vacina tríplice viral e orientações.

SITUAÇÃO	ORIENTAÇÃO
Doenças agudas febris moderadas ou graves	Adiar a vacinação até resolução do quadro com o intuito de não se atribuir à vacina as manifestações da doença.
Uso de imunoglobulina, sangue e derivados	Adiar por 3 a 11 meses, dependendo do hemoderivado e da dose administrada, devido ao possível prejuízo na resposta imunológica.
Uso de drogas imunossupressoras ou de biológicos	Devem ser avaliadas nos CRIE e quando for o caso, vaciná-las.
Uso de corticosteroides em doses imunossupressoras	Devem ser vacinadas com intervalo de pelo menos 1 mês após a suspensão da droga.
Quimioterapia antineoplásica	Vacinar 3 meses após a suspensão do tratamento.
Transplantados de medula óssea	Vacinar com intervalo de 12 a 24 meses após o transplante para a primeira dose.
Mulher em idade fértil	Devem evitar a gravidez até pelo menos 1 (um) mês após a vacinação.
Doação de sangue	Inaptidão para doação de sangue pelo período de quatro semanas após a vacinação.
Alergia ao ovo	Mesmo quando grave, NÃO contraindica o uso da vacina tríplice viral. Por precaução, crianças com história de anafilaxia (alergia grave) ao ovo devem ser vacinadas em ambiente com condições adequadas de atendimento de urgências/emergências ou nos CRIE.

Fonte: Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

## 6. SITUAÇÕES DE CONTRAINDICAÇÕES

- ❖ Anafilaxia à dose anterior da vacina;
- ❖ Crianças menores de 5 anos de idade com imunodepressão grave (LT-CD4+<15%) por pelo menos 6 meses, ou com sintomatologia grave;
- ❖ Gestantes. As trabalhadoras da saúde gestantes não vacinadas ou com esquema incompleto para o sarampo não deverão receber a vacina tríplice viral. A vacinação contra o sarampo deverá ser agendada para o pós-parto. Caso a trabalhadora gestante seja vacinada inadvertidamente com a vacina tríplice viral não é indicada a interrupção da gravidez. Entretanto, essa gestante deverá ser acompanhada no pré-natal para identificar possíveis intercorrências.

## 7. VACINAÇÃO SIMULTÂNEA

A vacina tríplice viral podem ser administradas simultaneamente com as demais vacinas indicadas no Calendário Nacional de Vacinação, incluindo a vacina Influenza para os grupos prioritários, desde que sejam utilizadas seringas, agulhas e locais de administração diferentes. No entanto, ressalta-se que, caso as vacinas contendo componente sarampo não sejam administradas simultaneamente com a vacina febre amarela, deve-se respeitar o intervalo de 15 dias entre as doses.

### **Atenção!**

Esta vacina pode ser administrada simultaneamente com as demais vacinas do calendário de vacinação, exceto a vacina febre amarela em crianças menores de 2 (dois) anos de idade. Neste caso, deve ser respeitado o intervalo de 30 dias entre as duas vacinas.

Caso a vacina tríplice viral não seja administrada simultaneamente com a vacina varicela (atenuada), considerar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

Para os trabalhadores da saúde pode haver coadministração das vacinas tríplice viral e Covid-19, conforme recomendação do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 - 12ª edição.

## 8. OPERACIONALIZAÇÃO DA CAMPANHA

### ➤ **Campanha de Seguimento**

Durante a Campanha de Seguimento, **todas as crianças de seis meses a menores de cinco anos de idade deverão receber uma dose da vacina tríplice viral (dose D de campanha), independentemente da situação vacinal delas contra o sarampo.** Destaca-se que as doses de rotina da



**Secretaria de Estado da Saúde – SESAU**  
**Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS**  
**Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA**

vacina tríplice viral (D1 e D2) que coincidirem com o período da campanha de seguimento deverão ser reagendadas para 30 dias após a dose da campanha.

**Atenção!**

De forma excepcional e objetivando o alcance da cobertura vacinal na rotina, as crianças com 1 ano e 11 meses não vacinadas com a primeira dose da tríplice viral (D1) deverão receber a **D1** e proceder o registro no e-SUS APS E deverão ter sua dose de campanha (**Dose D**) agendada com intervalo de **30 dias**.

➤ **Vacinação seletiva dos trabalhadores da saúde**

Os trabalhadores da saúde serão vacinados de forma seletiva, isto é, a vacinação desse grupo será atualizada de acordo com a situação encontrada, conforme Quadro 02:

Quadro 2. Situação vacinal e conduta para vacinação dos trabalhadores da saúde.

Situação	Conduta
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinado(a) com D1 de Tríplice viral.	Administrar D1 de tríplice viral. Agendar D2 de tríplice viral com intervalo de 30 dias.
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado(a) somente com D1 de tríplice viral.	Administrar D2 de tríplice viral com intervalo mínimo de 30 dias da D1.
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária vacinado(a) com D1 e D2 de tríplice viral.	Não administrar tríplice viral.
Trabalhador(a) da saúde em qualquer faixa etária não vacinada ou com esquema incompleto para tríplice viral e que esteja gestante.	Não administrar tríplice viral. Agendar a vacinação contra o sarampo para o pós-parto.

Fonte: Fonte: CGPNI/DEIDT/SVS/MS.

## 9. VIGILÂNCIA EVENTOS ADVERSOS PÓS-VACINAÇÃO (VEAPV)

Vacinações em campanhas, realizadas em curtos períodos, requerem a observação rigorosa das boas práticas de vacinação. Quando se vacina maior número de pessoas é esperado que reações indesejáveis como eventos adversos graves e mais raros aconteçam. Portanto, é preciso que os relatos



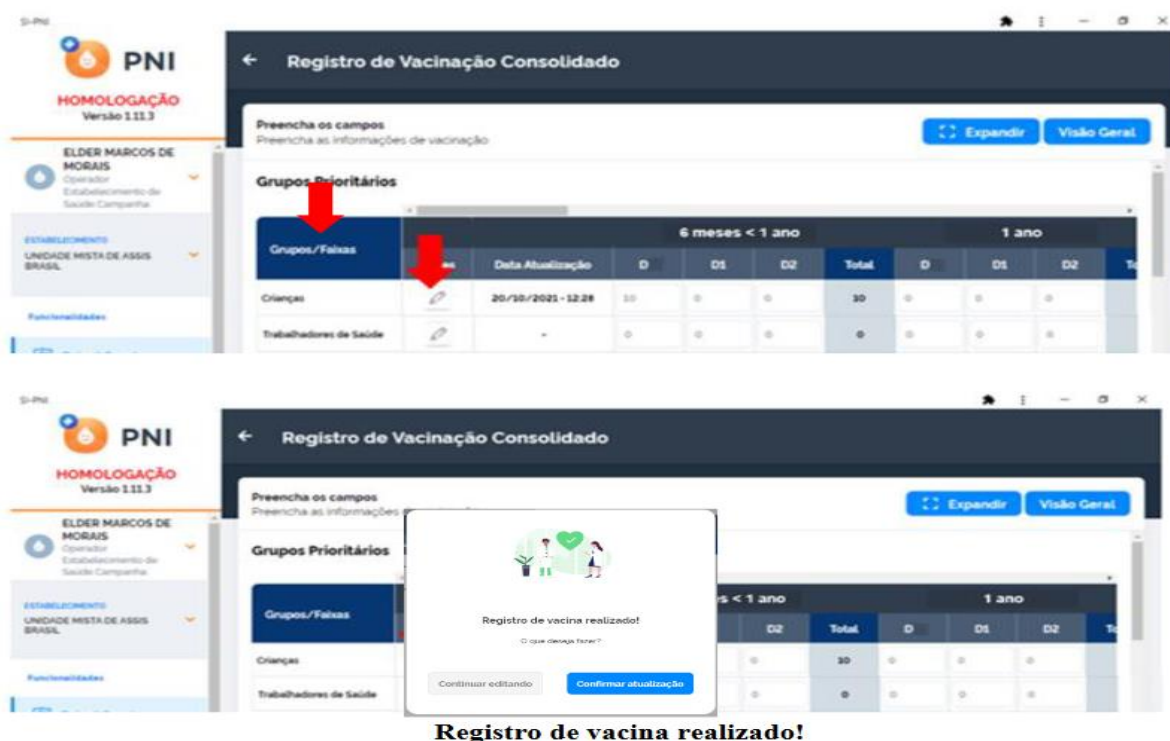


Secretaria de Estado da Saúde – SESAU  
Secretaria Executiva de Ações de Saúde – SEAS  
Superintendência de Vigilância em Saúde – SUVISA

## 10.2 Trabalhadores da saúde

O registro da vacinação seletiva dos trabalhadores da saúde deverá ser realizada de acordo com a situação vacinal encontrada (D1 ou D2) EXCLUSIVAMENTE no SI-PNI módulo CAMPANHA no Banner específico para a Campanha Nacional contra o Sarampo (<https://si-pni.saude.gov.br/#/login>) conforme a Figura 3.

**Figura 3.** Registro das doses de Campanha em trabalhadores da saúde



### PARA INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES ADICIONAIS CONTATAR:

- Gerência de Vigilância e Controle de Doenças Transmissíveis (GVCDT)

Fone: (82) 3315-1151

E-mail: [diego.silva@saude.al.gov.br](mailto:diego.silva@saude.al.gov.br)

- Assessoria Técnica de Doenças Imunopreveníveis e Vacinação (ATI)

Fone (82) 3315-7859

E-mail: [pimunizacaoal@gmail.com](mailto:pimunizacaoal@gmail.com)